

**LXV CONCURSO NACIONAL OFICIAL DE APRESENTAÇÃO DO CAVALO DE SELA -  
MODELO E ANDAMENTOS  
ARNEIRO, 13 NOV. 2025  
REGULAMENTO**

O concurso realizar-se-á a 13 de Novembro de 2025, no Arneiro da Feira Nacional do Cavalo, na Golegã e destina-se a animais inscritos no Livro Genealógico das respetivas Raças.

**Artº. 1º. INSCRIÇÃO**

Será efetuada pelos interessados até às 09,00 horas do dia 11/11/25 para a Secretaria da Feira Nacional do Cavalo, em impresso para o efeito, acompanhada da importância de 40 € por animal para inscrição.

O boletim de inscrição devidamente preenchido deverá ser acompanhado da cópia do boletim de inscrição no Livro Genealógico.

**Artº. 2º. ALOJAMENTO**

A Comissão não se responsabiliza pelo alojamento dos animais concorrentes, contudo poderão ser utilizadas as boxes disponíveis no Parque de Boxes Exterior ao preço de 40 € / cavalo/dia.

**Artº. 3º. ADMISSÃO**

São admitidos a Concurso animais das classes descritas no Artº. 6º. e que obedeçam às seguintes condições:

**Todos os animais têm obrigatoriamente de apresentar o seu DIE (Documento de Identificação de Equídeos), de acordo com o Decreto-Lei nº123/2013, de 28 de agosto.**

1º. - Admissão Veterinária

Ausência de sinais de traumatismo e de doença, em particular de natureza infecto-contagiosa.

Na classe de cavalos montados (Secção II e III) os animais terão de ter o completo desenvolvimento morfológico dos órgãos genitais que será, obrigatoriamente, controlado pelo Júri de Admissão.

**Nas raças Anglo-Lusa, Português Desporto, Cruzado Português e Luso Warmblood são aceites animais castrados e nos animais montados de 4 e 5 anos é obrigatório serem apresentados de Bridão.**

Os animais devem ser apresentados entre as 16.00 horas e as 19.00 horas do dia 12 de Novembro à Comissão de Admissão no Picadeiro da Lusitanus. A admissão respeitará as Deliberações e Posturas/Regulamento FNC 2025.

2º.- Participação no Concurso

Além do exposto nos regulamentos deverão ser tomados em consideração:

- Apresentação de Prova de Inscrição no Livro de Nascimentos do Livro Genealógico da respetiva Raça.

- Os Apresentadores deverão apresentar-se devidamente trajados e cavalos aparelhados de acordo com o traje do cavaleiro, recomendando-se o traje e arreios à portuguesa e proibição do uso de auxiliar munido de chicote ou vara, para se poder avaliar a vontade de andar e a energia natural do cavalo.

**Artº. 4º. CLASSIFICAÇÃO**

1º.- A classificação será efetuada pelo júri, constituído por três elementos. Haverá um Presidente do Júri.

Nas classes em que concorram animais pertencentes às Coudelarias de algum (ou alguns) dos elementos do júri, esse (ou esses) elemento (s) será (serão) substituído (s) por outro (ou outros) Juiz (es), sob pena de desclassificação.

2º.- Proceder-se-á à classificação até ao quarto concorrente ou até ¼ do número de animais presentes à classificação, quando estes forem mais do que dezasseis.

3º.- Os prémios são atribuídos aos proprietários dos animais classificados, com entrega de um diploma.

4º.- Das decisões do Juiz não há recurso, salvo quando aquelas possam ter sido viciadas pelo não cumprimento de determinações expressamente designadas neste regulamento.

5º.- Em caso de recurso, o reclamante indicará a disposição regulamentar infringida e, bem assim quando tal se verificou.

6º.- As reclamações serão feitas por escrito ao Presidente do Júri, no prazo de uma hora a contar do momento em que foram tornados

públicos os resultados da classificação e acompanhadas da importância de 50,00 €, que será devolvida no caso de se verificar ter havido lugar a infração.

#### **Artº. 5º.PRÉMIOS**

Em todas as raças será atribuído o título de Campeão de Raças ao melhor Cavalo de entre os primeiros classificados de cada secção que tenham obtido medalha de ouro. O Júri para esta classificação será composto pelos membros do Júri de cada Secção.

O **Troféu Raças Selectas** será atribuído ao vencedor entre os Campeões de Raça (Stud Book das Raças Selectas) do Concurso Nacional Oficial de Apresentação do Cavalo de Sela.

O **Troféu Sangue Árabe** será atribuído ao vencedor entre os Campeões das Raças PSA, A.A.

#### **Artº. 6º.SECÇÕES**

Secção I - Animais de três anos, apresentados à mão, em condições de desbaste, que lhe permitam ser apreciados em estação e nos andamentos de passo, trote e galope.

Secção II - Animais de 4 anos e Secção III – Animais de 5 anos ou mais.

Nestas duas Secções os animais serão montados em condições de serem apresentados nos três andamentos (Equilíbrio Natural) sem cloches, caneleiras ou ligaduras, assim como sem embocadura especial, gamarras ou rédeas auxiliares.

#### **Artº. 7º.HORÁRIOS**

A classificação dos animais será feita no Arneiro da Feira no dia 13 de Novembro no seguinte horário:

**O Horário poderá ser alterado mediante o número de animais inscritos.**

| Classes   | Secção I<br>3 anos | Secção II<br>4 anos | Secção III<br>5 anos ou + | Prémios   |
|---|--------------------|---------------------|---------------------------|-----------|
| P.S. Árabe<br>Anglo-Árabe<br>Luso-Árabe                         | 10,00h             | 11,00h              | 12,00h                    | 1º. Lugar |
| Anglo-Lusa<br>Luso<br>Warmblood<br>Port. Desporto<br>Cruz.Port. |                    | *                   | *                         | €150,00   |
| Sorraia   |                    |                     |                           | €75,00    |

\* Cavalos Montados – de 4 e 5 anos é obrigatório Bridão - Só APCRS

**A distribuição dos prémios far-se-á no dia 13 de novembro, na qual deverão comparecer todos os animais classificados.**

Os prémios monetários serão atribuídos pela FNC nas classes e secções respetivas e poderão ser levantados no Secretariado, desde que os animais se tenham comparecido na cerimónia de distribuição de prémios.

O pagamento será efetuado mediante a apresentação do respetivo documento legal.

**Pessoas coletadas por rendimentos da categoria B, verba 1323 (desportistas)** Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%); IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos

**Pessoas coletadas por rendimentos da categoria B** Retenção de IRS de 25%• IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos.

**Pessoas Coletivas:** Contra fatura/recibo sem retenção na fonte. IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos

**Sem recibo:** Retenção de 35% .

#### **Artº. 8º.**

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Presidente do Júri

Neste concurso está em vigor “O Regulamento de Concursos Oficiais de Modelo e Andamentos” da A.P.C.R.S.

#### **Artº. 9º.COMPOSIÇÃO DO JÚRI**

##### **Raças PSA e AA**

**Presidente do Júri:** Dr. António Vaz Freire

**Membros:** João Mexia de Almeida, João Torres Mira

##### **Raça Luso Árabe**

**Presidente de Júri –** João Mexia de Almeida

**Membros :** Dr. António Vaz Freire, Jorge Ventura

##### **APCRS**

**Presidente do Júri -** Dr. José Veiga Maltez

**Membros:** Augusto Taborda Calça e Pina, Francisco Stilwell, Filipe Canelas Pinto, António Vicente

**Veterinários –** Assegurado

## **XXVI FEIRA INTERNACIONAL DO CAVALO LUSITANO CONCURSO MODELO E ANDAMENTOS**

**TROFEU A. P. S. L. – CAMPEÃO DE RAÇA**

# REGULAMENTO

Aplica-se o Regulamento do LXV Concurso Nacional Oficial de Apresentação do Cavalo de Sela, excepto o seguinte:

1º - A classificação de cada classe será efectuada no dia 13 de Novembro por um único juiz da Raça.

2º - Cada apresentador terá o tempo limite de 2m30 ( nas classes “à mão”) e 3m00 (nas classes montadas) para apresentar os seus animais, (no retângulo de 40 x 20 m), sendo sua a responsabilidade de no tempo estipulado mostrar os andamentos solicitados , para as duas mãos.

3º - A classificação das classes será comentada pelo juiz responsável da mesma.

4º - Nas classes em que concorram animais de Coudelarias com alguma ligação (de propriedade ou profissional) com juiz previamente indicado, ou onde haja manifesta incompatibilidade, desse elemento, este será substituído por outro juiz, sob pena de desclassificação imediata do animal concorrente.

A classificação dos animais será feita no Arneiro da Feira no dia 13 de Novembro, a partir das 14.00 horas animais da Secção I, 15.30 horas secção II, 17.30 horas Secção III.

**O Horário poderá ser alterado mediante o número de animais inscritos.**

## Prémios

| Lusitana | Secção I<br>3 anos | Secção II<br>4 anos | Secção III<br>5 anos ou + |
|----------|--------------------|---------------------|---------------------------|
| 1º.      | 400,00 €           | 400,00 €            | 400,00 €                  |
| 2º.      | 250,00 €           | 250,00 €            | 250,00 €                  |
| 3º.      | 175,00 €           | 175,00 €            | 175,00 €                  |
| 4º.      | 100,00 €           | 100,00 €            | 100,00 €                  |

## Prémios Especiais:

O título de Campeão Lusitano será disputado entre os vencedores das secções I, II e secção III, que tenham obtido medalha de ouro, dia 13 de Novembro.

## JÚRI:

**PRESIDENTE** : João Pedro Rodrigues

**Membros**: Membros da lista de Juízes da Raça Lusitana em atividade.